

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 12.253/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 19 de Junho do corrente ano, ELTON TAVEIRAS DOS SANTOS, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 12.254/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 19 de Junho do corrente ano, ROSANA PRISCILA CONSTANTE, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 09/2019- PMB.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 14 de junho de 2019, às 09hs00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo, membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 09/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: DENIS ROBERTO HIRAKAWA MARTINS, MARIA LEONEL SANTANA – ME e RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES – ME. Consignamos que a proponente DENIS ROBERTO HIRAKAWA MARTINS protocolou o envelope às 09:20:47, horário em que já havia sido iniciada a abertura dos envelopes das demais proponentes. Considerando o aumento da competitividade esta Comissão resolveu abrir referido envelope onde foi constatado que o Atestado de Capacidade Técnica é inválido (Atestado fornecido por empresa cujo CNAE é de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Os representantes das interessadas não se encontravam presentes. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 09/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação as interessadas MARIA LEONEL SANTANA – ME e RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES – ME estavam APTAS ao credenciamento.  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Marcos de Moraes  
João Roberto Cosmo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RESTAURANTE KOJÓ LTDA - ME.  
OBJETO: fornecimento de refeições e marmitex para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.  
QUANTIDADE: elevar a meta físico-financeira do contrato em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 13de junho de 2019.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Arlete Aparecida da Costa Marinho  
RESTAURANTE KOJÓ LTDA – ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

Ref.: Dispensa de Licitação - 42/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	Meses	Consumo de energia elétrica	200.000,00	2.400.000,00

Para CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A RESPONSABILIDADE E TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A RESPONSABILIDADE E TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	02.001.04.122.0404.2003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410/000	02.005.04.122.0404.2151 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/103	03.005.12.361.1219.6021 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/104	03.005.12.361.1241.6022 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA E PECUÁRIA	1640/000	05.001.20.608.2001.2024 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1840/000	06.001.04.122.0419.5001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
Gilmar Ferreira da Silva  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 12.251/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 19 de Junho do corrente ano, KELLY SATICO MIZUMOTO, em cargo de provimento efetivo de “Médico Clínico Geral 20 horas” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 12.252/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de junho do corrente ano, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida a Srª. VALERIA MOREIRA DE CARVALHO, pela portaria nº 10.685/2017 de 06/02/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2019  
Ref.: Dispensa de Licitação - 23/2019 – SAAE  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: BEATRIZ FURLANETO SERODIO - ME.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	SERVICO DE RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO INSTALADA A 150 METROS, TUBO EDUTOR DE FERRO GALVANIZADO DE SEIS POLEGADAS, TENSÃO DE 440 VOLTS LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI.	17.500,00	17.500,00
TOTAL					17.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO, TUBO EDUTOR DE FERRO GALVANIZADO DE 6 POLEGADAS, INSTALADOS À 150 METROS NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de junho de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019-SAAE  
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: BEATRIZ FURLANETO SERÓDIO - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO, TUBO EDUTOR DE FERRO GALVANIZADO DE 6 POLEGADAS, INSTALADOS À 150 METROS NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.  
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

BEATRIZ FURLANETO SERODIO - ME  
BEATRIZ FURLANETO SERODIO  
Sócia Administradora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2019  
Ref.: Dispensa de Licitação - 24/2019 – SAAE  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA-EPP.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	KIT	KIT ENROLAMENTO MOTOR	429,66	429,66
02	18	UN	CABO LIDES 70MM PRETO	245,72	4.422,96
03	01	UN	VEDAÇÃO CABO 70MM S.901 NBR	167,40	167,40
04	01	UN	BUCHA GRAFITE SUPERIOR 76,5X55X76MM	1.443,40	1.443,40
05	01	UN	BUCHA GRAFITE INFERIOR 76,5X55X66MM	1.975,71	1.195,71
06	01	UN	SELO MECÂNICO 1,3/4 TIPO 1	863,97	863,97
07	06	UN	ARRUELA LISA 3/8	3,82	22,92
08	01	UN	BOBINA DE CAMPO 157CV 440 TRIFÁSICO	8.156,22	8.156,22
09	01	UN	ANEL GRAF. LISO 164X76X8,5MM KCI	1.986,57	1.986,57
10	08	UN	BUCHA DESGASTE S80/S160 28,6X7	156,81	1.254,48
11	08	UN	BUCHA GUIA 52X35MM 703	51,95	415,60
12	01	UN	ASSENTO VALVULA RETENÇÃO 142X13	61,35	61,35
13	03	UN	ROTOR S160	690,82	2.072,46
14	08	UN	EMBUCHAMENTO INFERIOR ESTAGIO BRONZE	313,15	2.505,20
15	08	UN	PARAFUSO LATÃO CAB.RED. 3/16 X 1/2	0,81	6,48
16	01	UN	SERVIÇO TÉCNICO PARA ENROLAMENTO	3.055,10	3.055,10
17	01	UN	SERVIÇO TÉCNICO PARA MOTOR	3.625,42	3.625,42
18	01	UN	SERVIÇO TÉCNICO PARA BOMBEADOR	2.491,92	2.491,92
TOTAL					34.176,82

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DE BOMBA SUBMERSA MODELO PH 160/S160-08 440 VOLTS TRIFÁSICA EM POÇO PROFUNDO, INSTALADA NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 34.167,62 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de junho de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019-SAAE  
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DE BOMBA SUBMERSA MODELO PH 160/S160-08 440 VOLTS TRIFÁSICA EM POÇO PROFUNDO, INSTALADA NO POÇO 2 LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SARTORI, 1001 – VILA RUBI - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.  
VALOR: R\$ 34.176,82 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP  
Luciano Gonçalves Delicio  
Sócio Administrador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 020/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. São bens públicos e, a partir da presente data, considerados inservíveis para uso na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, os seguintes itens abaixo relacionados:

Bem n°	Descrição	Plaqueta n°
98	Fogão 4 bocas na cor branco - DAKO	84
89	Armário em Aço 2 portas	142
189	Central Telefone Digital PABX - CPA DIGISTAR XT-42, Placas com 6 troncos e 2 portas	182

Art. 2º. Os itens relacionados no art. 1º da presente Portaria, por se tratar de bens de propriedade da Municipalidade, serão enviados à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para que o Chefe do Executivo Municipal possa dar a destinação que entender mais adequado.

Art.3º. Registra-se, cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ 01.727.103/0001-10  
Bandeirantes - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

Ana Lúcia de Oliveira Borges, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes, composta pelos membros deste Conselho abaixo citados:

- Ana Lúcia de Oliveira Borges
- Joyce Gonçalves da Silva
- Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira
- Maria Letícia Bufalari Cunha

Bandeirantes, 18 de julho de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira Borges  
Presidente do C.M.D.C.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO** n° 2.091/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.782/2018 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração Geral  
00080-00000.3.1.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 946.800,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação apurado em 31/05/2019 na fonte 000 recursos livres, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 40/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:  
C. H. MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	24	CX	(CLORIDRATO DE BUPROPIONA) DOSAGEM 150 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	39,90	957,60
<b>V A L O R T O T A L</b>					957,60

TOTAL: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL CLORIDRATO DE BUPROPIONA DOSAGEM 150 MG PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AUTOS NÚMERO 0002452-45.2019.8.16.0050 DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO CÍVEL DE BANDEIRANTES-PROJUDI, no valor total R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 41/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:  
C.H MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	CX	(ÁCIDO VALPRÓICO) 500 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	44,70	536,40
02	12	CX	(DESVENLAFAXINA) 100 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	103,70	1.244,40
03	12	CX	(QUETIAPINA) 25 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	31,60	379,20
<b>V A L O R T O T A L</b>					2.160,00

TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL “ TORVAL CR 500 MG (ÁCIDO VALPRÓICO), ZODEL 100 MG, (DESVENLAFAXINA) E QUETROS 25MG (QUETIAPINA) PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AUTOS NÚMERO 0003925-03.2018.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BANDEIRANTES-PROJUDI, no valor total R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-06-2019 A 17-06-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/06/19 A 08/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	12/04/19 A 12/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/06/19 A 14/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/06/19 A 14/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/06/19 A 14/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/06/19 A 14/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	MARINGA	14/06/19 A 14/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/06/19 A 15/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	15/06/19 A 15/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/06/19 A 18/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/19 A 16/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	16/06/19 A 16/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	SECRETARIA M. DA SAUDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 17/06/19	REUNIÃO CRESEMS E CIB "APSUS OU PAB"	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/19 A 12/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO	14/06/19 A 14/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	17/06/19 A 19/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	17/06/19 A 19/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 19/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 19/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/19 A 17/06/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 22/06/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 17/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/19 A 19/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/19 A 19/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 19/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/19 A 17/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/06/19 A 17/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/06/19 A 17/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	JACAREZINHO	18/06/19 A 18/06/19	REUNIÃO CONFORME DOCUMENTO ANEXADO REDE DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE PIONEIRO SEBRAE	R\$ 150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 43/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: L.L. RIBEIRO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Nº	QT	UN	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	50	UN	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICOS, CERTIFICADO PELO INMETRO, DURÁVEL (CADEIRAS: OESI ATÉ 140 KG. MEDIDAS 51,20X42,50X88,80CM), CADEIRA SEM BRAÇO	225,00	11.250,00
02	06	UN	TENDAS DOBRÁVEIS ARTICULADA DE 3MX3M BASE E TOPO: REVESTIMENTO EM SILVER COATING 100PFS; COR AZUL; PÉS EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI A PÓ; ACOMPANHA BOSA PARA TRANSPORTE MONTAGEM RÁPIDA.	455,00	2.730,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					13.980,00

Para AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS E TENDAS DOBRÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA COMUNITÁRIA E EM EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: L. L. RIBEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS E TENDAS DOBRÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA COMUNITÁRIA E EM EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1360/103	03005123611219602 14490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1520/104	03005123611241602 24490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 12 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
L. L. RIBEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
Luciano Ribeiro  
Sócio Administrador